

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.108, de 10 de maio de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO, A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL, A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO
SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a
Lei nr. 2.602, de 10 de maio de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado em conformidade o que
determina a Lei nr. 2.549, de 13-12-93, conceder auxílio
financeiro a ASSOCIAÇÃO SANTA-CRUZENSE DE RÁDIO AMADORES (ASCRA),
desta cidade de Santa Cruz do Sul, no valor de CR\$ 5.000.000,00
(cinco milhões de cruzeiros reais), destinado a auxiliar nas
despesas de restauração de sua sede, localizada na Avenida
Independência, esquina com a Rua Carlos Trein Filho.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito
especial no montante de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de
cruzeiros reais), destinado a cobertura do auxílio concedido pelo
artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos
Subordinados
0201.03080311.099 - Auxílio à ASCRA para restauração do Prédio de
sua Sede
4.3.3.2 - Contrib. para desp. de Capital (485)...CR\$ 5.000.000,00

Soma.....CR\$ 5.000.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a
redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Subordinados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.03074871.080 - Participação do Município em obras
comunitárias
4.1.1.0 - Obras e Instalações (448).....CR\$ 5.000.000,00
Soma.....CR\$ 5.000.000,00

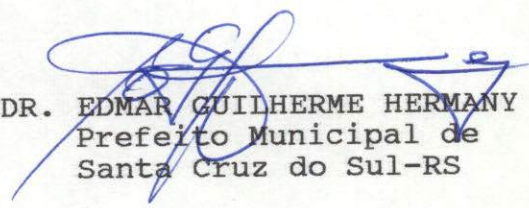
ART. 4.- Fica ampliado o montante que consta do Orçamento de
Capital, exercício de 1994, com a inclusão do projeto que segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos
Subordinados
PROJETO 1.099 - Auxílio à ASCRA para restauração do Prédio de sua
Sede
31) - Restauração do Prédio da ASCRA....CR\$ 5.000.000,00
Soma.....CR\$ 5.000.000,00

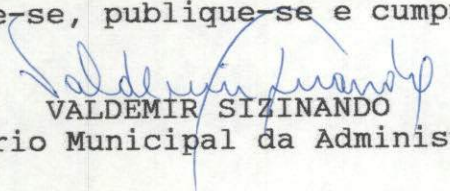
ART. 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do
Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados
PROJETO 1.080 - Participação do Município em Obras Comunitárias
21) - Participação em Obras Comunitárias.....
.....CR\$ 5.000.000,00
Soma.....CR\$ 5.000.000,00

ART. 6.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração